



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 04 DE 11/02/2014


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgiã-dentista **Marina Santos de Araújo** – CRO-SE nº 1519 para integrar a Comissão de Ensino/Científica, constituída através da portaria CRO-SE nº 20/2013 de 04/04/2013;

Art. 2º. Dê-se ciência.

Aracaju, 11 de fevereiro 2014


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE